FATO RELEVANTE

A Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. (“Ambipar” ou “Companhia”) (B3: AMBP3) em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar a **aquisição dos 50% remanescentes da Suatrans Chile S.A.** (“Suatrans”) através de sua controlada direta, Emergência Participações S.A..





A **Suatrans** atua há mais de 20 anos, no segmento de Response, com foco no **atendimento a emergências ambientais em todos os modais de transporte** (marítimo, rodoviário, ferroviário, dutoviário e aéreo). É **líder de mercado no Chile**, onde também presta serviço de assistência completa nas principais rodovias, como pré-hospitalar, guincho e patrulha.





Possui **30 bases estrategicamente posicionadas** no Chile, Peru, Uruguai e Colômbia e 3 campos de treinamento, dois no Chile e um no Peru.





Somada a aquisição da Disal, a Ambipar **irá capturar as sinergias** administrativas, operacionais e comerciais dos segmentos Environment e Response na América Latina, assim como tem feito no Brasil. A Suatrans passará a utilizar a marca **Ambipar Response.**





Para a Ambipar, esta aquisição: (i) **consolida integralmente o lucro destas operações**; (ii) **gera sinergias**; (iii) **permite iniciar os serviços de atendimento as rodovias**; e (iv) **acelera o crescimento orgânico e inorgânico** na região; em linha com o seu plano estratégico de crescimento, com captura de sinergias e potencial maximização das margens e retorno.

A Companhia esclarece que esta aquisição não será submetida à aprovação dos seus acionistas, tampouco ensejará direito de recesso, tendo em vista que foi realizada por meio de sua subsidiária, de capital fechado.

São Paulo, 28 de junho de 2021.
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.
Thiago da Costa Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar" or "Company") (B3: AMBP3), in accordance with Article 157, paragraph 4th of Brazilian Corporation Law (Law No. 6,404/76, dated as of December 15th, 1976), as amended, and with CVM Instruction No. 358, dated as of January 3rd, 2002, as amended, hereby inform to its shareholders and the market in general that, it has **acquired the remaining 50,0% of Suatrans Chile S.A.** ("Suatrans"), through its controlled company Emergência Participações S.A..





Suatrans has been operating for over 20 years in Response segment, focusing on **environmental emergencies in all modes of transport** (sea, road, rail, pipeline and air). It is the **market leader in Chile**, where it also provides complete assistance services on the main highways, such as pre-hospital, tow truck and patrol.





It has **30 bases strategically positioned** in Chile, Peru, Uruguay and Colombia and 3 training camps, two in Chile and one in Peru.





Added to the acquisition of Disal, Ambipar **will capture** the administrative, operational and commercial **synergies** of the Environment and Response segments in Latin America, as it has done in Brazil. Suatrans will use the **Ambipar Response** brand.





For Ambipar, this acquisition: (i) **fully consolidates the income from these operations**; (ii) **generates synergies**; (iii) **allows the start of highway service services**; and (iv) a**ccelerates organic and inorganic growth** in the region; in line with its strategic growth plan, capturing synergies and potentially maximizing margins and returns.

The Company clarifies that this acquisition will not be submitted to the approval of its shareholders, nor will it be entitled to withdrawal, considering that it was carried out through its subsidiary, a closed corporation.

São Paulo, June 28th 2021
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.
Thiago da Costa Silva
Chief Financial and Investor Relations Officer